



MOÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

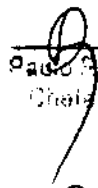
MOÇ 1466/2004

Em 27/05/04

Assessoria de Plenário

À Protocolo Legislativo para registro e, em
seu devido tempo, para a Câmara Distri-
buição para publicação no Diário da Câmara

Em 27/05/04


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

Parabeniza a senhora KARINE ZINNATO, pelo excelente trabalho realizado frente ao Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública, do Posto na Hora.

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar a senhora **KARINE ZINNATO**, pelo excelente trabalho realizado frente ao Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública, do Posto na Hora.

JUSTIFICAÇÃO

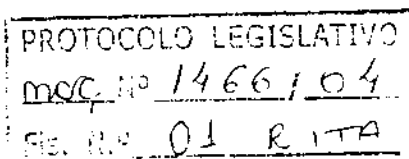
O trabalho do Defensor Público é de suma importância para a função jurisdicional do Distrito Federal, incumbindo-lhe prestar assistência jurídica, judicial e extrajudicial, integral e gratuita, aos necessitados, assim considerados na forma da Lei Complementar nº 80, de 1994.

Trata-se de um serviço essencial, que orienta as comunidades mais carentes do Distrito Federal, para garantia de seus direitos básicos de cidadania e respeito.

Por tudo isso, somando-se aos aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar a doutora **KARINE ZINNATO**, conclamando os meus nobres Pares à aprovação da presente.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP





OF.Nº

/2004 – GAP

Brasília, de

de 2004

A CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Brunelli, comunica que o Plenário desta Casa aprovou a Moção nº , de 2004, anexa, parabenizando-lhe pela trabalho realizado na Defensoria Pública.

Atenciosamente,

BENÍCIO TAVARES
Presidente

Ao Ilustríssimo(a) Senhor(a)
Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública - Posto na Hora
KARINE ZINNATO (Supervisora)
Subsolo da Estação Rodoviária de Brasília
NESTA

